



# *PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*

## *ESTADO DO PARANÁ*

*L E I nº 4.195/2022*

**Data:** 01 de julho de 2022

**SÚMULA :** Outorga Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Suely Aparecida Guerra Dias.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

*L E I*

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Suely Aparecida Guerra Dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2022.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal